



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE SETEMBRO DE 2007

-----No dia onze do mês de Setembro, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Mário Garcia. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.2 – DOUA/ VIA ESTRUTURANTE NORTE-SUL III FASE – TRABALHOS A MAIS; ---

2.3 – DAF/ TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2008. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DAF/ DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; -----

3.6 – DAF/ DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e oito, do mês de Agosto, do ano de dois mil e sete, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte orçamento: -----

-----a) Orçamento n.º 305/2007 – Ampliação da Rede BT/IP no Caminho da Soalheira em Aldeia Velha – Colmeal – até à residência do senhor Manuel Alexandre, no montante de quatrocentos e oitenta e oito Euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

2.2 – DOUA/ VIA ESTRUTURANTE NORTE-SUL III FASE – TRABALHOS A MAIS – Foi presente a Informação número 680/07 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia cinco de Setembro, do ano em curso, relativa à obra “Via Estruturante Norte-Sul – III Fase “ (Fundamentação Factual e Legal para o Tribunal de Contas). -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo lembrou que, independentemente do facto de ir votar favoravelmente porque considera importante terminar as obras iniciadas, a Câmara tinha decidido solicitar, na sua reunião de doze de Junho último, uma informação jurídica e técnica relativamente a esta obra, contudo, constatava que só no despacho do senhor Presidente, inserto na referida informação, é evidenciado que estamos perante uma informação elaborada em conjunto pelo senhor Engenheiro Cabaço e pelo Consultor Jurídico. Por isso, solicita que a mesma informação seja subscrita formalmente pelos técnicos que a elaboraram. -----

-----O senhor Presidente informou que, apesar de saber que a presente Informação tinha sido elaborada na sua presença pelos referidos técnicos, ia solicitar que ambos a subscrevessem. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de trabalhos a mais da empreitada “Via Estruturante Norte/Sul – III Fase”, apresentada pela empresa “Isidoro Correia da Silva, Lda.”, de Miranda do Corvo, no valor de 162.110,08 € (cento e sessenta e dois mil, cento e dez Euros e oito cêntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado que, como o contrato a celebrar de trabalhos a mais não está sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, seja enviada uma cópia para esse Tribunal no prazo de quinze dias, após a sua assinatura, de acordo com o número dois do artigo 47º da Lei número 48/2006, de 29 de Agosto. -----

2.3 – DAF/ TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2008 – Foi presente a Informação número 39/2007, datada do dia dez de Setembro, relativa à fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de dois mil e oito. -----

-----O senhor Presidente propôs que, para o ano de dois mil e oito, fossem mantidas as taxas em vigor nos anos de dois mil e seis e dois mil e sete, dado não haver razões substanciais que recomendem a introdução de qualquer alteração. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo propôs a redução de 0,40% para 0,35% na taxa aplicável aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, por considerar que a taxa actual está ao nível das praticadas nas zonas habitacionais com taxas mais elevadas, constituindo por isso um obstáculo à fixação das pessoas. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia considerou que, como as taxas propostas se situavam dentro do intervalo da percentagem que os Municípios podem dispor, que é de 0.1% a 0.4% para os prédios urbanos avaliados anteriormente ao CIMI e de 0,1% a 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, se ajustavam a realidade do concelho de Góis, não vê por isso qualquer razão para alterar as actuais taxas. -----

-----O senhor Presidente lembrou que é com a receita dos impostos que o Município assegura o financiamento das Instituições Concelhias que desenvolvem as suas actividades, bastante úteis à população. Portanto, para



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

manter o nível de apoio financeiro que tem sido concedido é fundamental manter o mesmo nível de receitas, por isso recomenda a manutenção das actuais taxas de IMI. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo contrapôs dizendo que de facto para as Instituições que têm voz é fácil entendermos que precisam de ajuda quando a solicitam, contudo, não podemos esquecer os particulares, designadamente famílias que têm dificuldade em gerir o seu orçamento e são sistematicamente sobrecarregadas com o pagamento de impostos. -----

----O senhor vereador Daniel Neves referiu que a taxa de 0,4% proposta para os prédios novos e para os imóveis avaliados pelo novo regime do IMI penaliza quem compra, assim como o investidor. Conhecendo esta taxa, o investidor pode decidir não investir neste Concelho, optando por outro com taxa mais vantajosa. Por outro lado, deveria ser dado antes incentivos para quem quiser comprar imóveis no concelho de Góis. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou com três votos a favor e dois contra, dos senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta de aplicação, durante o ano de dois mil e oito, as actuais taxas de tributação do património, designadamente: -----

----a) Taxa a aplicar sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos: 0,8%; -----

----b) Taxa a aplicar sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos (avaliados pelo método anterior ao CIMI): 0,6%; -----

----c) Taxa a aplicar sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos, nos termos do CIMI: 0,4%. -----

----Mais deliberou remeter esta proposta para Assembleia Municipal para deliberação, conforme a alínea a) do número 6 do artigo 64º, conjugado com a alínea h) do nº 2, do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual. -----

----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

2.4 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA HELENA MONIZ – A senhora Vereadora manifestou o seu agradecimento a todos os funcionários que colaboraram na organização da FACIG/2007, tanto o pessoal interno como o



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

externo e em especial ao funcionário Miguel Mourão pelo seu trabalho de Coordenador da FACIG. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GRAÇA ALEIXO – A senhora Vereadora informou o senhor Presidente que havia recebido uma carta do munícipe José César Simões, de Alvares, com cópia duma comunicação enviada à Câmara no dia dezassete último, referente a prejuízos sofridos na sua propriedade decorrentes das obras da Praia Fluvial. -----

-----Solicitou ainda que lhe fosse dado conhecimento, tanto da resposta que a referida carta mereceu, bem como das diligências que tenham sido tomadas relativas ao mesmo assunto. -----

-----O senhor Presidente informou que iria dar conhecimento à senhora Vereadora do solicitado. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia dez, do mês de Setembro, do ano em curso, no valor de oitocentos e vinte oito mil, duzentos e oitenta e um Euros e noventa e três cêntimos. -----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e sete constantes da ordem número mil, quinhentos e vinte e oito à ordem número mil, quinhentos e noventa e cinco, no valor de cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três Euros e três cêntimos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de obras particulares. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade: -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

----a) Número quarenta e três, relativa a António dos Santos, Telhada, Vila Nova do Ceira; -----

----b) Número quarenta e quatro, relativa a António Alves Duarte, Bordeiro, Góis; -----

----c) Número quarenta e cinco, relativa a Angelina dos Santos Brás Marques, Várzea Grande, Vila Nova do Ceira; -----

----d) Número quarenta e seis, relativa a António Costa Almeida, Colmeal; -----

----e) Número quarenta e sete, relativa a Maria Isabel da Anunciação Alexandre, Caracol, Vila Nova do Ceira. -----

3.6 – DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

----a) Décima alteração ao orçamento da despesa, no montante de quarenta e oito mil, quinhentos e dez Euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.7 – DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

----a) Décima alteração às grandes opções do plano, no montante de quinze mil, quinhentos e dez euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

----4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DOUA/ VIA ESTRUTURANTE NORTE-SUL III FASE – TRABALHOS A MAIS; DAF/ TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2008; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,